



CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 111/2017	
INTERESSADO (A):	Larissa Nascimento de Souza
ASSUNTO:	Carta de Defesa referente a Decisão nº 340/2016-CD/FAPEAM.
PROCESSO Nº:	062.00921.2016-FAPEAM

### DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

- a) a Decisão nº 340/2016-CD/FAPEAM que determinou o cancelamento do benefício concedido à Sra. **Larissa Nascimento de Souza**, bem como a devolução dos valores recebidos indevidamente no âmbito do Programa Estratégico de Apoio à Integração de Estudantes do Interior às Ciências da Saúde – IC-SAÚDE – Edição 2015-2016 – Resolução nº 060/2012-CD/FAPEAM;
- b) a Carta de Defesa apresentada pela interessada, solicitando o parcelamento do valor a ser ressarcido ao erário público, conforme informado no Ofício nº 017/2017-CD/FAPEAM;
- c) os termos do art. 31 da Resolução de nº 060/2012 do Conselho Diretor da FAPEAM c/c o item 7.10 da Cláusula Sétima do Termo de Compromisso e Responsabilidade do Bolsista,

### DECIDIU:


I **DEFERIR** a solicitação de parcelamento do valor a ser devolvido ao erário público apresentada pela Sra. **Larissa Nascimento de Souza**, no âmbito do Programa IC-SAÚDE, nos termos do art. 31 da Resolução de nº 060/2012 do Conselho Diretor da FAPEAM e do item 7.10 da Cláusula Sétima do Termo de Compromisso e Responsabilidade do Bolsista;

II **CIENTIFICAR** a interessada da Decisão do Colegiado;

III **ENCAMINHAR** cópia dos autos do processo administrativo à Procuradoria-Geral do Estado – PGE/AM em caso do não cumprimento do estabelecido no item I, para as providências com fins de recuperação do crédito aos cofres públicos nos termos do art. 2º, §3º da Lei nº 6.830/1980, e ainda, a inscrição do interessado no cadastro de inadimplência da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 31 de março de 2017.

  
René Levy Aguiar  
Presidente

  
Aline Cristina Reis Lauria  
Diretora Técnico-Científica, substituta  
Conselheira

  
André de Santa Maria Bindá  
Diretor Administrativo-Financeiro  
Conselheiro